

Santo André, 12 de agosto de 2021.

De: Núcleo Administrativo da Presidência

Para: Diretoria Geral

Referencia:

Processo: nº 2105/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 6/2021

Autoria: PMSA

Ementa: Projeto de Lei nº 06/2021 que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências. Visa a presente propositura dar continuidade às análises dos pedidos de regularização de construções, realizados com base na Lei nº 9.809, de 31 de março de 2016 e na Lei nº 10.282, de 14 de janeiro de 2020.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ciência e Deliberação

Ação Realizada: Deliberado

Descrição:

Considerando manifestação do Diretor de Apoio Legislativo (fls. 64-66);

AUTORIZO a adequação da redação, conforme apresentado às fls. 66.

Pelo prosseguimento.

Próxima Fase: Para Providências - DG

Vitor Sbrana Arcas

Chefe de Núcleo II Administrativo da Presidência

Pedrinho Botaro





CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330031003200320038003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.